CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

DECRETO N° 419, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Concede Medalha "Newton Prado" ao Sr. Daniel Henrique Marchi".

Artigo 1º - Fica concedido ao **Sr. Daniel Henrique Marchi**, a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de abril de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 05/04/2023

Cíntia Maria Gomes
Oficial Legislativo